

**UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA O CURSO DE MEDICINA
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

O Reitor em Exercício da Universidade de Mogi das Cruzes, Prof. Claudio José F. Alves de Brito, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, comunica aos interessados a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Curso de Medicina, referente ao **1º semestre de 2019**, por meio de Transferência Externa, com as seguintes normas:

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas e os períodos previstos para o **1º Semestre de 2019** do Curso de Medicina são as seguintes:

a) **02 (duas) vagas para o 3º período.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para concorrer às vagas é **RESTRITA A ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS em Instituições de Ensino Superior (IES) NACIONAIS**, ou seja, ainda vinculados nos termos legais, em cursos de Medicina legalmente reconhecidos/autorizados pelo Ministério da Educação ou por Órgão Regulador Equivalente.

2.2. Os cursos tratados no item 2.1 poderão adotar metodologias ativas de ensino, desde que exista compatibilidade na análise curricular através do Histórico Escolar e dos programas das disciplinas cursadas.

2.3. Não serão deferidas inscrições: *(i)* de alunos de cursos realizados no exterior; *(ii)* de outros cursos superiores; *(iii)* de alunos que tenham perdido vínculo com a instituição de ensino superior de origem e *(iv)* de alunos cursando período/semestre inferior ou não correspondente ao da(s) vaga(s) disponibilizada(s) no item 1.1.

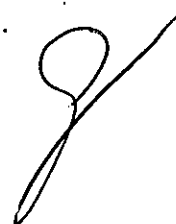
3. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita no período de **17 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019**, somente pela Internet no site: www.umc.br/transferenciamedicina

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O Valor da Taxa de Inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

4.2. As taxas de INSCRIÇÕES NÃO VALIDADAS não serão devolvidas.



5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Para validar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar da Instituição de origem com a relação de disciplinas cursadas, suas respectivas notas, cargas-horárias;
- b) Programas (conteúdo programático) das disciplinas cursadas;
- c) Declaração de que ainda possui vínculo com a Instituição de origem.

5.2. A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou enviada via Sedex, com postagem até **10 de janeiro de 2019** para: Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, nº 200, Centro Cívico, CEP 08780-911, Mogi das Cruzes/SP, aos cuidados do Setor de Vestibular.

5.3. Documentos apresentados em formato digital deverão conter, obrigatoriamente, o código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por um profissional da UMC.

ATENÇÃO 1: Se a documentação não for entregue dentro do prazo estipulado, o candidato será **DECLASSIFICADO** do Processo Seletivo e a sua taxa de inscrição não será devolvida.

ATENÇÃO 2: Para efeito de inscrição, os documentos poderão ser **CÓPIAS** e não autenticadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo será composto por 3 (três) fases eliminatórias: **(a)** Análise Curricular; **(b)** Entrevista e **(c)** Prova Escrita de Múltipla Escolha.

6.2. Nos dias **16 e 17 de janeiro de 2019**, com base na documentação exigida e enviada, serão realizadas a **Análise Curricular** e a **Entrevista** para todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

6.2.1. A Análise será baseada nas disciplinas cursadas, conteúdos e cargas-horárias, visando à sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico da UMC. No dia **18 de janeiro de 2019**, os candidatos que tiverem as suas Análises Curriculares consideradas incompatíveis com o Projeto Pedagógico da UMC e/ou não forem aprovados na Entrevista serão **ELIMINADOS do Processo Seletivo e não participarão da Prova Escrita**.

6.3. No dia **21 de janeiro de 2019, das 9h às 12h**, será realizada a Prova Escrita, no *Campus* Sede da UMC (na Cidade de Mogi das Cruzes), **contendo 30 (trinta)** questões de Múltipla Escolha, totalizando 100 pontos, abrangendo os seguintes conteúdos curriculares:

6.3.1. Anatomia Humana, Bioética, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular, Genética, Histologia e Embriologia, Ciências Sociais, Saúde Coletiva e Biofísica.



7. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. Para a inscrição e realização do Processo Seletivo o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: **(a)** Cédula de Identidade (RG); **(b)** Cédula de Identidade Funcional de Órgãos Governamentais; **(c)** Cédula de Identidade Profissional, expedida por Conselhos Profissionais; **(d)** Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista; **(e)** Cédula de Identidade de Estrangeiro no Brasil (RNE); **(f)** Carteira de Trabalho (CTPS); **(g)** Carteira Nacional de Habilitação.

7.2. No ato da realização da Entrevista e da Prova Escrita os documentos apresentados deverão ser **ORIGINAIS**, não sendo aceitas cópias.

8. DA SEGURANÇA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A UMC, com o objetivo de garantir a idoneidade e segurança deste Processo Seletivo, bem como a sua autenticidade, irá solicitar aos candidatos, quando da aplicação da prova, da efetivação da matrícula e do início das aulas, a autenticidade digital nas Folhas de Respostas personalizadas, no Requerimento de Matrícula e no Prontuário do Aluno. Ainda, com o mesmo objetivo, a UMC poderá filmar e fotografar todos os candidatos durante o transcorrer da prova e no ato da matrícula.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem decrescente dos pontos obtidos na Prova Escrita de Múltipla Escolha.

9.2. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os pontos obtidos na seguinte ordem:

1º) maior número de pontos na Prova Escrita de Múltipla Escolha;

2º) prevalecendo ainda assim o empate, será aplicado o critério de idade, dando-se preferência ao candidato de maior idade.

10. DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final será divulgado a partir das 18h do dia 23 de janeiro de 2019, no Campus Sede (Setor de Vestibular), pelo site www.umc.br/transferenciamedicina ou pelo telefone (11)4798-7070.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os candidatos que **não atingirem 50%** (cinquenta por cento) do total da pontuação na Prova Escrita de Múltipla Escolha serão **DESCCLASSIFICADOS**, estando os demais, **CLASSIFICADOS** e ordenados conforme item 9.1.

11.2. A UMC convocará para matrícula tantos candidatos quanto for o número de vagas destinado aos períodos, seguindo a classificação.



11.3. As matrículas deverão ser feitas no Atendimento Integrado do *Campus* Sede da UMC, situado na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza nº 200, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP.

12. DAS MATRÍCULAS

12.1. As matrículas poderão ser efetuadas nos dias **24 e 25 de janeiro de 2019, das 08h às 21h.**

12.2. No momento da matrícula, o candidato aprovado deverá entregar CÓPIA e apresentar o ORIGINAL de toda a documentação exigida.

12.3. O candidato que não comparecer no período mencionado no item 12.1 perderá, automaticamente, direito à vaga, passando-a para o próximo candidato classificado.

13. COMISSÃO RESPONSÁVEL

13.1. A comissão responsável pela supervisão e execução das normas previstas neste Edital fica assim constituída:

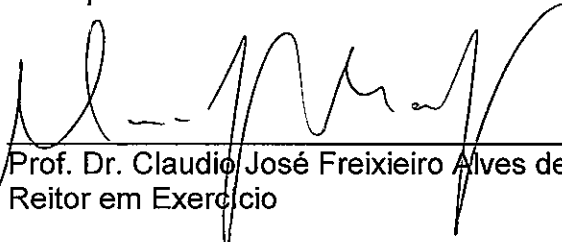
Pró-Reitoria Acadêmica – *Campus* Sede;
Coordenação do Curso de Medicina;
Gerência do Atendimento Integrado.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos no presente Edital serão objetos de deliberação pela Comissão responsável.

Mogi das Cruzes, 06 de dezembro de 2018.

Publique-se.



Prof. Dr. Cláudio José Freixeiro Alves de Brito
Reitor em Exercício